



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO

ROBERTO MARIN

ROLDAO:276475

01020

Assinado de forma
digital por PAULO

ROBERTO MARIN

ROLDAO:27647501020

Dados: 2022.11.03

12:51:46 -03'00'

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI
MUNICIPAL Nº 8.616, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 8.616, de 10 de março de 2021, que passa a vigor da seguinte forma:

“Art. 1º - Dá o nome de Frederico Bergamaschi Costa, à Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada no Loteamento Nova Quinta neste Município.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

09
B



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 223-2022-CMRG
Prot. 6639-2022

Rio Grande, 1º de novembro de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501
020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.11.03 12:55:11
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 8.616, DE 10 DE MARÇO DE 2021.